

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Retificação

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº N° 081/2015, Dispensa de Licitação 027/2015** que tem como objetivo a locação de imóvel, Localizado na Rua Laudelina M. De Jesus, 278 para o local onde funcionará o SAMU 192 (Serviço de Atendimento de Urgência) Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, já em execução pelo Srº(a) **JULIANE BARROS MEIRA**, também denominado **LOCADOR(a)**, brasileiro(a), residente e domiciliado na Avenida Rio Bahia, 568, CEP. 45.240-000, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA e portador do RG nº 1158597568 expedida pela SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 046.254.895-39, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente Locação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Fevereiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITAMENTO N°: 024/2015 CONTRATO: 081/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: JULIANE BARROS MEIRA

CPF: 046.254.895-39

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é alterar a **Cláusula 05, DOS RECURSOS**

ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, do **Contrato nº 081/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre a dotação orçamentária há que se refere à inclusão de dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.07.07	Sec. de Municipal de Saúde.	2.026 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de Saúde.	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Rec. SUS - 14%.

Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento dos serviços de Locação.

ASSINATURA: 02/02/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 0663F121D7770F6504B6019E6893705F